



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

ANO 04
EDIÇÃO 398
13 DE JULHO DE 2020

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEIS

LEI Nº 2019 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº1.428, de 08.10.2008 e toma outras providências.”

Projeto de Lei de autoria do vereador Moacir Aparecido Fernandes Prianti.

CELSO FORTES PALAU, Prefeito Municipal de Igaratá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº1.428, de 08.10.2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada “Estrada Municipal Aníbal Maciel” a Estrada que dá acesso ao Bairro Village de Igaratá, no Município de Igaratá, Estado de São Paulo.”

“§ 1º - Para efeito de localização, a referida estrada inicia-se no encontro com o km.26+050 da Rodovia Dom Pedro I, sentido sul, segue passando ao lado da propriedade do espólio de José Maciel, segue ainda passando sobre o Ribeirão da Boa Vista, seguindo depois margeando à esquerda do Bairro Village de Igaratá e terminando na divisa com o Município de Santa Isabel, bem no cruzamento com o final das estradas daquele Município que dão acesso ao Bairro do Funil.”

“§ 2º - A referida estrada mede aproximadamente 3,070 km (três quilômetros e setenta metros) de extensão.”

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 10 de julho de 2020.

CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra

JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária

DEPARTAMENTOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 906/2020 - Convite Compras e Serviços Nº 3/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSessoria JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquite-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: L.ROBERTO DA SILVA MECANICA EPP
CNPJ: 67.265.389/0001-78



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Criado através da Lei no 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente

Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Assessoria de Imprensa

Jornalista Responsável: Roberto Drumond Mello Silva – MTb 051 - DRT 31697/70 (MG)

Diagramação: Leonardo Orsi Quarties



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 645.179.501.111
ENDEREÇO: R. GEORGE EASTMAN, 185 PALM. DE SÃO JOSÉ
BAIRRO: PALMEIRA DE SÃO JOSÉ
CEP: 12237-640 CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
FONE: 012-3931-7682
TOTAL: R\$ 42.420,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais)

IGARATÁ, 13 de Julho de 2020.

CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS BAIRRO: SUL DO RIO
CEP: 88200-000 CIDADE: TIJUCAS/SC
FONE: (48)3304-2951
TOTAL: R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

IGARATÁ, 13 de Julho de 2020.

CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 119/2020 - Pregão Eletrônico Nº 5/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS I

HOMOLOGAÇÃO

1. **HOMOLOGO** a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. **A ASSESSORIA JURÍDICA**, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. **A DIRETORIA DE FINANÇAS** para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ: 33.246.555/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES
BAIRRO: JESUS DE NAZARETH
CEP: 29052-015 CIDADE: VITÓRIA/ES
FONE: (27)3026-8792
TOTAL: R\$1.365,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

EMPRESA: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA COM IMP
EXP DE PROD HIGIENE COSM E PERF EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70

